



OF/SGM/067/2023

Caxias do Sul, 7 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando por meio da presente, MENSAGEM RETIFICATIVA, ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2023 contido no Processo Legislativo nº 33/2023 que autoriza a contratação de profissionais médicos em caráter temporário, dá outras providências e revoga a Lei Complementar nº 433, de 19 de julho de 2013.

Atenciosamente,

**Documento assinado eletronicamente em 07/03/2023 às 06:58**  
ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Pascual Dambrós,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Nesta Cidade.



---

Referente ao PROCESSO Nº 33/2023 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 7/2023

**MENSAGEM RETIFICATIVA nº 1/2023**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Com o objetivo de aperfeiçoar o Projeto de Lei Complementar acima ementado, encaminhamos a presente Mensagem a fim de alterar o inciso II, do art. 1º, na forma que segue:

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, contido no Processo Legislativo nº 33/2023, que autoriza a contratação de profissionais médicos em caráter temporário, dá outras providências e revoga a Lei Complementar n.º 433, de 19 de julho de 2013.**

“Art. 1º ...

...

II - 60 (sessenta) Médicos Clínico/Especialista.

...”

Pelo exposto, solicitamos a deliberação da matéria com a alteração proposta pela presente Mensagem.

Caxias do Sul, 7 de março de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 07/03/2023 às 06:58**

ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

Protocolado em 07/03/2023 08:02

Disponibilizado em 07/Março/2023

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1244.5.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1244.5.2023.